



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 163/GP/2021

Em 12 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 018, 019, 020 e 021/2021 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:


- **Resolução nº 18/CFT/PA/2021 de 09/08/2021:** Dispõe sobre medicamentos do Sr. Guilherme Carvalho Martins.
- **Resolução nº 19/CFT/PA/2021 de 09/08/2021:** Dispõe sobre medicamentos do Sr. Geraldo Guedes de Souza.
- **Resolução nº 20/CFT/PA/2021 de 09/08/2021:** Dispõe sobre medicamentos do Sr. Luiz Carlos Bernardino.
- **Resolução nº 21/CFT/PA/2021 de 09/08/2021:** Dispõe sobre medicamentos da Srª. Lucimar Costa de Sousa Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Agosto de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal